



Pub. no D.O.E. n. .... 6476 .....  
Em: 02.05.2005 - Pág. .... 63 .....

### Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

Republica-se a Resolução "P" CSDP n. 011/2005, por incorreção no Diário Oficial n.6474, de 28/04/2005, p. 85

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 013, DE 2 DE MAIO DE 2005.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Promover o Dr. **ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**, matrícula n. 8275841, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Terenos, para a **1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90. c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.009/05)

Campo Grande, 2 de maio de 2005.

  
**DARCY TERRA FERNANDES**  
Procuradora-Geral